



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.582, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias GP.TRT4 nºs 4.331/2022 e 3.448/2024)

Nomina os membros integrantes do Subcomitê Regional do PROAD-OUV, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.525/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.525/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV) em Subcomitê Regional do PROAD-OUV no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5256/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê Regional do PROAD-OUV, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.525/2022: [\(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.331/2022\)](#)

I - servidores Cristiano Kralik Angelini e Carla Melchiors, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Diretoria-Geral; [\(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 3.448/2024\)](#)

II - servidor Ramiro Santana Moreno López, como representante da Ouvidoria;

III - servidores André Soares Farias e Alex Risicato Fagundes, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. [\(alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 3.448/2024\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

